

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2010

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (Lapaprevi).....R\$5.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal

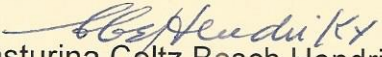
001 Câmara Municipal

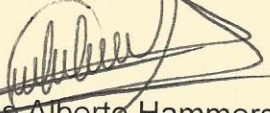
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (INSS).....R\$5.000,00

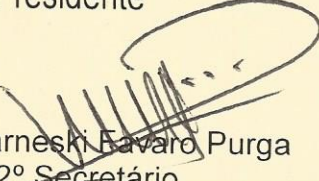
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal, 17 de dezembro de 2010.


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Presidente


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vice Presidente

João Carlos Leonardi Filho
1º Secretário

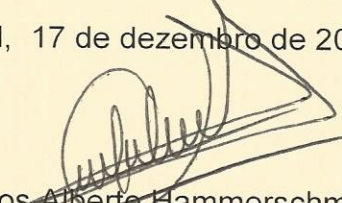

Vilmar Czarneski Favaro Purga
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, em sede de justificativa ao Projeto de Resolução nº 02/2010, sobre o remanejamento de verbas, vem informar que se trata de insuficiência de saldo de dotação sendo este o motivo, conforme pode ser verificado através do relatório anexo.

Poder Legislativo Municipal, 17 de dezembro de 2010.


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Presidente


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vice Presidente

João Carlos Leonardi Filho
1º Secretário


Vilmar Czarneski Ravao Purga
2º Secretário

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE LAPA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA	3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19
01.01.0	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19
01.01.01	Legislativa	3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19
01.01.01.031	Ação Legislativa	3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19
01.01.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19
3.1.90.09.00.00.00.1001	Salario-Familia	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	58,44	728,26	2.271,74
3.1.90.11.00.00.00.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.058.356,91	0,00	0,00	1.058.356,91	106.691,01	1.041.372,56	16.984,35
3.1.90.13.00.00.00.1001	Obrigações Patronais	170.562,74	0,00	0,00	170.562,74	4.784,32	147.075,25	23.487,49
3.1.90.16.00.00.00.1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1001	Indenizações Restituições Trabalhistas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	3.165,04	9.186,58	120.813,42
3.1.91.13.00.00.00.1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.922,92	0,00	0,00	41.922,92	3.408,10	39.670,50	2.252,42
3.1.91.92.00.00.00.1001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	2.219,11	13.809,18	286.190,82
3.3.90.14.00.00.00.1001	Diárias - Pessoal Civil	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	750,00	12.300,00	42.700,00
3.3.90.30.00.00.00.1001	Material de Consumo	143.820,00	0,00	0,00	143.820,00	94,00	27.230,45	116.589,55
3.3.90.33.00.00.00.1001	Passagens e Despesas com Locomocao	15.980,00	0,00	0,00	15.980,00	0,00	0,00	15.980,00
3.3.90.35.00.00.00.1001	Serviços de Consultoria	15.980,00	0,00	0,00	15.980,00	0,00	0,00	15.980,00
3.3.90.36.00.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.980,00	0,00	0,00	44.980,00	62,97	84,81	44.895,19
3.3.90.39.00.00.00.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.920,00	0,00	0,00	210.920,00	3.747,43	150.880,78	60.039,22
3.3.90.47.00.00.00.1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.996,00	0,00	0,00	110.996,00	0,00	0,00	110.996,00
3.3.91.36.00.00.00.1001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.1001	Obras e Instalações	977.254,99	0,00	0,00	977.254,99	0,00	0,00	977.254,99
4.4.90.52.00.00.00.1001	Equipamentos e Material Permanente	201.960,00	0,00	0,00	201.960,00	0,00	7.547,00	194.413,00
4.4.90.61.00.00.00.1001	Aquisicao de Imoveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00.00.00.1001	Aquisicao de Imoveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total por Entidade :		3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19
Total Geral :		3.512.733,56	0,00	0,00	3.512.733,56	124.980,42	1.449.885,37	2.062.848,19



RESOLUÇÃO Nº 057/2010

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal

001 Câmara Municipal

01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (Lapaprevi).....R\$5.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativo Municipal

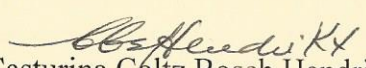
001 Câmara Municipal

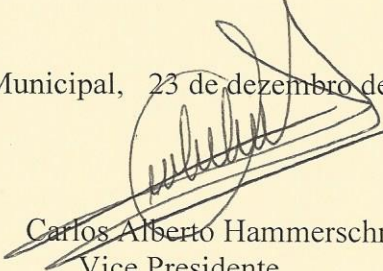
01.031.00010-000 Manutenção das Atividades Legislativas

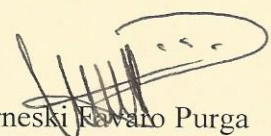
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (INSS).....R\$5.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal, 23 de dezembro de 2010.


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Presidente


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vice Presidente


Vilmar Czarneski Ravano Purga
2º Secretário